



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

- ____/____/____
- () Aprovada por unanimidade
- () Aprovada por ____x____ votos.
- () Rejeitada por ____x____ votos.
- Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
- () Requerimento
- () Moção
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto Resolução

N.º 86/2017

AUTOR: vereador: Aelcio Moreira, Eduardo Rodrigue e Geraldo Antônio

Indicam a Sua Excelência o senador da república, Senhor Jose Medeiros, a necessidade e oportunidade de destinar emenda parlamentar para construção de outra unidade de PSF – Posto de Saúde da Família, para atender a demanda de outro território do Bairro Cidade Alta.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senador da república, Senhor Jose Medeiros, a necessidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de pessoas (2.400 a 4.000), localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. No Módulo 6, já existe uma unidade, mas esta não atende mais a demanda.

Existe área descoberta também de agentes de saúde, visto as distâncias geográficas da área.

Convém salientar que quando da implantação da primeira unidade de saúde, não haviam os conjuntos habitacionais de casas populares;

Ainda, vale considerar loteamentos particulares no Módulo 5, bem próximo do Módulo 6;

Por todos estes motivos apontados acabaram por superlotar o único posto de saúde desta localidade e deste volume grande os problemas de morosidade de atendimento, áreas descobertas por agentes de saúde, cidadãos se deslocando para o Hospital Municipal e Pronto Socorros morosidade nos encaminhamentos de exames, falta de profissionais para atender a contento

ASG

MOD. 3



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

diariamente todos que desejam e necessitam de consultas, exames, acompanhamento e medicamentos.

Assim posto, solicito dos nobres edis aprovação desta matéria e que esta sensibilize o nobre Senador da Republica, da real necessidade deste Posto da Saúde da Família.

Sala das Sessões, 24 de março de 2017.

Aelcio Moreira de Oliveira

Vereador autor

APOIADORES: